

**EDITAL IFSP-BRA Nº 22, DE 28 DE MARÇO DE 2023 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
PARA INGRESSO, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023, NO CURSO DE
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

2ª CHAMADA

Classificação	Nome do Candidato	Status
4	Thiago Cardoso Guimarães Antunes	Convocado para matrícula
5	Marilia Taufic Ribeiro	Convocado para matrícula
6	Flavio Ricardo dos Santos	Convocado para matrícula
7	Denilson Vitor dos Santos	Convocado para matrícula
8	João Victor Silva Ramos	Convocado para matrícula
9	Felipe Matheus de Souza da Silva	Convocado para matrícula
10	Guilherme Querubim Batista	Convocado para matrícula

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula no período de 13/04 a 16/04/2023, por meio do formulário: <https://forms.gle/7DkgE71kJ8mAjXQ8>

Os documentos que devem ser enviados por este formulário são:

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – **Frente e Verso**;
- Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- Uma foto 3X4 recente;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do gov.br.

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o **responsável legal** deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

Bragança Paulista (SP), 13 de abril de 2023.

Camila Fátima dos Santos
Presidente da Comissão de Matrículas
Coordenadora de Registros Acadêmicos